



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 15 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3481/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.481
15/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 19.700,00(Dezenove Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2569 Outras Transferências de Recursos c	19.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.700,00
		Total da Unidade R\$	19.700,00
		Valor Total Suplementado R\$	19.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 19.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 15 de maio de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91